



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 5506**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 33.815,00 (Trinta e Três Mil Oitocentos e Quinze Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 07 01 04 122 0003 2043	3 3 90 92 00	234	2.315,00
02 08 01 10 305 0012 2242	3 3 90 39 00	455	31.000,00
02 16 01 18 541 0025 2139	3 3 50 41 00	867	500,00
<b>Total:</b>			<b>33.815,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 02 01 04 131 0003 2019	3 3 90 30 00	116	2.315,00
02 10 01 28 843 0018 3020	4 6 90 71 00	561	31.000,00
02 16 01 18 541 0025 2139	3 3 90 36 00	869	500,00
<b>Total:</b>			<b>33.815,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 2 de Fevereiro de 2015

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Peter Luiz Pereira Renno**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honorio**  
Secretário Municipal de Governo